



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2024-2025



AVALIAÇÃO TEÓRICA VERIFICADORA 24/07/2024

CORREÇÃO

1ª Com referência ao Campeonato Paraibano Sub 15 de 2024, descreva sobre " SUBSTITUIÇÃO DISCIPLINAR "

Resposta: O Regulamento Específico da Competição - Paraibano Sub 15 de 2024 de 19/02/2024, publicado no site da Federação Paraibana de Futebol setor arbitragem 15/03/2024. Capítulo V - Das Infrações e Penalidades. Art. 10 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico. § 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas § 2º - O atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente desta Competição. § 3º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

2ª Conforme o RGC - CBF de 2024, em seu artigo 21, Uma partida não iniciada só poderá ter o seu início postergado, e uma partida já em andamento só poderá ser interrompida, caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos:

Resposta: O Regulamento Geral das Competições da CBF, aprovado em 12/04/2024, em seu Capítulo 3 - Das disposições Técnicas, Art. 21. Os seguintes motivos: I - falta de segurança; II - mau estado do gramado, de modo que a partida se torne impraticável ou perigosa; III - falta de iluminação adequada; IV - ausência das condições médicas obrigatórias previstas na Diretriz Técnica; V - atos graves nos deslocamentos das delegações dos Clubes e da equipe de arbitragem que atrasem ou impeçam a chegada ao estádio; VI - conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio; VII - procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos Clubes ou de suas torcidas, incluindo o uso de lasers e/ou sinalizadores; VIII - fato extraordinário que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida; IX - atos ou cânticos racistas, homofóbicos, sexistas, xenofóbicos por parte de atletas, torcedores, membros da comissão técnica e dirigentes; Atenção aos § 1º, 2º e 3º.

3ª Conforme o RGC e DIRETRIZES CBF DE 2024 - " COUNTDOWN". Quais são os limites de tempo para:

- **Entrega da Relação Nominal das Equipes:**

Resposta: Cada Clube deverá entregar ao quarto árbitro, **até 60(sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida**, a relação dos seus atletas e indicação obrigatória do médico responsável pelo atendimento da equipe, através do supervisor da equipe ou pessoa designada, contendo assinatura do capitão da equipe, devidamente identificado na relação. Também com este prazo de antecedência, os clubes deverão informar as cores dos uniformes de jogadores e goleiros.

- **Entrada das Equipes 1º Tempo:**

Resposta: Artigos 7º item XV e 9º item VIII: independentemente da obrigatória execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de nove (9) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsto em contrário no Regulamento Específico da Competição (REC) fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão.

- **Entrada das Equipes 2º Tempo:**

Resposta: Artigo 9º Item XI: Providenciar para que **antes de exauridos 13(treze) minutos de intervalo** os atletas de ambas as equipes se apresentem para o segundo tempo da partida.

4ª Regras do Jogo: descreva o que entende sobre a Regra do Jogo nº 9 " A BOLA EM JOGO E FORA DE JOGO":

Resposta: A BOLA EM JOGO E FORA DE JOGO - REGRA 9,

1. Bola fora de jogo: A bola estará fora de jogo quando: * tiver ultrapassado completamente a linha de fundo ou a linha lateral, seja pelo chão ou pelo alto; * o jogo tiver sido paralisado pelo árbitro; * tocar em um membro da equipe de arbitragem, permanecer no campo de jogo e; * uma equipe iniciar um ataque promissor; ou * a bola entrar diretamente na meta; ou * houver a mudança da equipe que tem a posse da bola. Em todos os casos, o jogo recomeçará com bola ao chão. **2 Bola em Jogo:** A bola estará em jogo em todas as demais situações em que tocar em um membro da equipe de arbitragem, nas traves, no travessão ou nos postes da bandeira do escanteio e permanecer no campo de jogo.


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58020-500 - CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br